SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Telêmaco Borba - PR

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA
(AJUIZAMENTO)

Lista <u>mínima</u> de documentos:

- **Requerimento** da parte exequente, com reconhecimento de firma e indicação do número da matrícula em que pretende seja efetuada a averbação premonitória (Pessoa Jurídica: Cópias autenticadas do contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial atualizada, indicação do representante legal/procuração,etc);

- **Certidão comprobatória do ajuizamento** da execução/cumprimento de sentença com identificação das partes e valor da causa e a certificação de que a petição foi recebida pelo Juiz da causa (artigo828 do CPC);

- **Funrejus:** Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual isenção).

Observação:
Lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).